

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL JARDIM APURÁ BÚFALOS

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
JARDIM APURÁ BÚFALOS
Biênio 2025/2027**

Local: Plataforma Online – Microsoft Teams

Data: 01 de agosto de 2026

Horário: 10h00

I. PAUTA:

Estiveram presentes:

Fernanda Costa Alves (Conselheira Representante da SVMA), Maria Aparecida R. Sales (conselheira) Fernanda Machado (conselheira), Wesley Rosa (frequentador convidado), Sr. Jordão (conselheiro), Fernando (conselheiro), Alessandra Santos (conselheira), Danilo (Conselheiro OEKO) e Edson (conselheiro segmento trabalhador).

A reunião foi conduzida por Fernanda Costa Alves, que informou estar substituindo Leandro durante seu período de férias e esclareceu que, em razão dessa substituição, algumas informações ainda dependeriam de encaminhamentos formais à Secretaria, por meio de requerimentos e solicitações de informação. Inicialmente, Fernanda informou que a ata da reunião extraordinária anterior havia sido concluída e que seria encaminhada aos conselheiros para apreciação e aprovação. Informou, ainda, que seria novamente compartilhada no grupo a apresentação elaborada por Maria Cláudia e Marcela, contendo algumas correções de nomenclatura, especialmente quanto à classificação de determinadas áreas, incluindo a questão dos campos e a denominação referente ao parque de orla. Como não havia uma pauta específica previamente estabelecida para a reunião ordinária, ficou acordado que seriam tratados os assuntos apresentados pelos conselheiros e realizados os encaminhamentos necessários.

Na sequência, Wesley e Jordão apresentou preocupação com a situação do viveiro existente no Parque dos Búfalos, relatando que Luciano teria comparecido ao parque acompanhado de uma equipe da Construdaer e informado sobre a possibilidade de

retirada do viveiro. O conselheiro lembrou que, em visita de Juliana Summa ao parque e em reunião anteriormente realizada na Secretaria, em 13 de dezembro, havia sido discutida a cessão de espaço para a instituição, juntamente com uma proposta de horta comunitária. Ressaltou que o viveiro é destinado à produção e manutenção de mudas nativas e que, ao longo de aproximadamente três anos, contribuiu para o reflorestamento e a recuperação de seu entorno, além de funcionar como espaço de reposição das mudas eventualmente perdidas no parque. Manifestou, portanto, preocupação com eventual retirada do viveiro sem que previamente fosse definida e disponibilizada outra área adequada para sua transferência.

Wesley e Jordão também retomou a situação das demais áreas do parque, especialmente as denominadas áreas 2 e 3, destacando que, segundo sua manifestação, enquanto a área 1 recebe maior atenção, as demais permanecem em situação de abandono. Em especial, relatou a situação da área institucional localizada atrás da nova escola, identificada como área 3, afirmando que o local estaria sendo utilizado como depósito irregular de resíduos e que estaria ocorrendo corte de árvores. Lembrou que o Conselho já havia apresentado essas questões em reunião extraordinária anterior e que havia sido mencionada a necessidade de acionamento da fiscalização. Também mencionou a situação da área da Sabesp, identificada como área 2, destacando a necessidade de providências para evitar a degradação das áreas, a ocorrência de incêndios e eventual ocupação irregular. Ressaltou que, em sua avaliação, a ausência de manutenção e fiscalização pode favorecer a abertura de áreas, a instalação de hortas clandestinas, a terraplanagem e, posteriormente, ocupações, razão pela qual solicitou providências efetivas e urgentes.

Ainda sobre as áreas do parque, foi relatada a existência de uma cocheira clandestina cercada por arame farpado, onde, segundo a manifestação apresentada, haveria aproximadamente quarenta a cinquenta animais, entre vacas e cavalos. Foi apontado que alguns cavalos saíam para a via pública, havendo preocupação com riscos relacionados à circulação dos animais e à presença de carrapatos. O assunto foi considerado de caráter urgente. Também foram apresentadas críticas quanto à forma de abordagem adotada por representantes responsáveis pelo manejo ou pela intervenção no parque, sendo ressaltada a necessidade de respeito no relacionamento com os integrantes do Conselho e com as pessoas que atuam no local.

Em seguida, foi abordada a retirada de mudas nativas do parque. Wesley e Jordão relatou que aproximadamente quinze mudas, algumas com idade estimada entre oito e dez anos, teriam sido arrancadas e colocadas em uma caçamba, manifestando discordância com a realização desse tipo de intervenção sem os devidos procedimentos e sem discussão prévia. O conselheiro também comparou a situação com o trabalho realizado pela empresa Potenza, contratada para atividades relacionadas ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, apontando elevada mortalidade de mudas plantadas e necessidade frequente de substituições. Segundo a manifestação, a perda de mudas representaria prejuízo ambiental e econômico, além de exigir atenção quanto ao cumprimento das obrigações ambientais. Foi igualmente mencionada a informação recebida por e-mail acerca de alteração do TCRA e do encaminhamento de nova planta de cumprimento, tendo o conselheiro manifestado preocupação com a possibilidade de

alterações no planejamento de compensação ambiental sem a devida anuência da CETESB.

Fernanda esclareceu que os contratos relacionados à Potenza e à Construdaer são distintos, sendo um deles destinado às atividades relativas ao TCRA e outro relacionado ao manejo do parque, ressaltando que eventual substituição ou retirada da empresa dependeria de análise contratual e não poderia ser realizada de forma imediata. Informou, contudo, que as manifestações apresentadas pelos conselheiros seriam encaminhadas à Secretaria. Também informou que pretendia encaminhar ao grupo a ata da segunda reunião extraordinária, bem como os pontos relacionados à fiscalização já alinhados com Marcela, estimando que poderia haver alguma devolutiva até a semana seguinte. Diante de questionamento sobre a visita da Potenza à área 2, especialmente à região onde existe uma horta, Fernanda esclareceu que a retirada da horta e a implantação do plantio ambiental constituem uma ação coordenada e conjunta, sendo necessário compatibilizar a retirada da ocupação existente com a execução do plantio previsto. Como não dispunha de todas as informações atualizadas, comprometeu-se a solicitar esclarecimentos por e-mail, buscando obter retorno com maior agilidade.

Na continuidade, Wesley e Jordão relatou que a ocupação existente na área mencionada estaria avançando, com abertura da vegetação, instalação de móveis e de uma área de convivência, cercamentos com telhas e arame farpado, além da entrada de veículos e carroças e armazenamento de diversos materiais. Reforçou a necessidade de providência urgente, ressaltando que a ampliação da área oficialmente destinada ao parque somente terá efetividade se houver cuidado, manutenção e fiscalização das áreas já existentes. Fernanda concordou com a preocupação apresentada e informou que buscaria conversar com Livia para obter informações e providenciar uma devolutiva ao Conselho.

Outro tema discutido foi a segurança do parque e o funcionamento das portarias. Wesley e Jordão relatou que, em determinados períodos, especialmente durante o horário de almoço e aos finais de semana, poderia ocorrer ausência de funcionários nas portarias, o que, em sua avaliação, representaria risco para os frequentadores, principalmente em situações de emergência. Mencionou um acidente ocorrido durante a semana, no qual um segurança teria se machucado e precisado acionar atendimento de emergência, observando que a situação foi solucionada porque havia comunicação por rádio e o portão estava aberto para a entrada da ambulância. O conselheiro destacou que situação semelhante envolvendo um frequentador poderia ser mais grave caso não houvesse pessoa disponível na portaria para abrir o acesso e orientar o resgate.

Fernanda explicou que existem portões que permanecem fechados por determinação específica e que outros acessos possuem controle a partir da região de Santa Amélia. Esclareceu também que os funcionários possuem direito ao horário de almoço e que deve existir revezamento para impedir que as portarias fiquem descobertas. Informou que, caso tenha ocorrido efetivamente ausência de funcionário durante o horário de funcionamento, a empresa responsável seria acionada para verificar o ocorrido. Durante a discussão, houve divergência entre os participantes quanto à necessidade de determinadas condutas dos seguranças, especialmente em relação à cordialidade no atendimento, mas houve

convergência quanto à necessidade de garantir que as portarias não permaneçam sem cobertura, sobretudo diante da circulação de grande número de pessoas no parque e da necessidade de permitir o acesso de veículos de emergência. Fernanda comprometeu-se a levar a questão à empresa responsável para que fosse dada maior atenção à cobertura das portarias durante os horários de intervalo.

Edson acrescentou informações sobre o acidente ocorrido durante a semana, relatando que um motociclista identificado como Maurício teria sofrido uma queda com sua motocicleta, resultando em lesão no tornozelo e possível afastamento. Fernanda confirmou ter sido informada sobre o acidente.

Na sequência, Fernanda retomou a reunião extraordinária anterior, informando que havia sido realizada para tratar da definição das áreas efetivamente pertencentes ao parque e da situação das áreas em processo de desapropriação. Explicou que Maria Cláudia e Marcela haviam participado da reunião e realizado uma apresentação com mapas e informações sobre a situação fundiária das áreas, a qual posteriormente foi disponibilizada em formato PDF aos conselheiros que não haviam participado da reunião extraordinária. Wesley e Jordão avaliou positivamente a reunião, destacando que ela trouxe maior transparência ao processo de desapropriação e elogiando o trabalho desenvolvido pela equipe de patrimônio, especialmente pela apresentação dos mapas e pela disposição em esclarecer as informações.

Segundo o relato apresentado, o parque passou de uma área anteriormente indicada de aproximadamente 540 mil metros quadrados para aproximadamente 778 mil metros quadrados, mediante novo decreto publicado em 15 de julho, incorporando áreas que anteriormente estavam fora dos limites considerados, incluindo a região do Bosque do Céu e a entrada pela Santa Amélia. Foi informado que três desapropriações já haviam sido realizadas. Em relação a um quarto terreno, de maior dimensão, foi explicado que ainda não havia ocorrido sua incorporação definitiva, pois o pagamento havia sido realizado em juízo e existia contestação apresentada pelo proprietário, que teria requerido valor adicional, mencionado durante a reunião como aproximadamente R\$ 330 mil. O assunto permanecia, portanto, sob apreciação judicial.

Wesley e Jordão destacou ainda a situação de uma área de aproximadamente 92 mil metros quadrados localizada ao lado da Avenida Salvador Dali, informando que parte dela já havia sido desapropriada e que, em 2015, teria ocorrido uma invasão de grandes proporções. Ressaltou que o proprietário teria sido multado em razão da situação e que existiriam débitos relacionados à invasão e a uma desapropriação anterior de aproximadamente 5 mil metros quadrados, ocorrida em 1992. Na avaliação apresentada, tais informações deveriam ser consideradas no processo de definição do valor a ser pago pela desapropriação, inclusive com possibilidade de análise de abatimento ou compensação dos valores devidos. Fernanda informou que o levantamento solicitado junto ao setor de patrimônio estava em andamento e que, assim que houvesse uma devolutiva, as informações seriam repassadas aos conselheiros, podendo inclusive ser realizada nova reunião com os responsáveis pelo levantamento.

Em seguida, foi esclarecido que a reunião realizada com outro grupo tratava especificamente da reforma das quadras e campos esportivos, não havendo, naquele momento, previsão de requalificação integral do parque ou do denominado Parque Pilão. Fernanda informou que a intervenção prevista abrangia os campos e quadras, incluindo alambrado, iluminação, piso sintético e demais elementos de infraestrutura esportiva. Wesley e Jordão ponderou que parte significativa do parque permanecia interditada e que existia um trecho com processo de erosão em uma pista, cuja intervenção já havia sido cobrada. Fernanda informou que havia dificuldades relacionadas à obtenção de devolutivas da EMAE acerca da cessão ou disponibilização da área, razão pela qual ainda não havia sido iniciada a intervenção, comprometendo-se a realizar nova cobrança por meio de requerimento.

Wesley e Jordão acrescentou que, além do trecho interditado, brinquedos haviam sido retirados em razão das obras e ainda não tinham sido reinstalados. Relatou também a existência de máquinas, andaimes e outros materiais expostos no entorno do parque, inclusive próximos à praça, parcialmente isolados por telas, mas, segundo sua avaliação, sem segurança suficiente para impedir o acesso dos frequentadores. Destacou especialmente o risco para crianças, que costumam soltar pipas e eventualmente poderiam entrar nas áreas cercadas para recuperar os objetos. Relembrou situação anterior envolvendo a morte de um cavalo no Parque Pilão e alertou para a possibilidade de ocorrência de novos acidentes caso os materiais e equipamentos permanecessem expostos. Defendeu que máquinas, andaimes e demais peças fossem mantidos em depósitos ou locais adequadamente protegidos.

O conselheiro também solicitou atenção do departamento responsável pela segurança da SVMA, em conjunto com os setores envolvidos, para verificar as condições de segurança das áreas em obras e o eventual descumprimento da NR-18, destacando que o parque está inserido em área de comunidade e possui grande circulação de pessoas. Ressaltou, ainda, que o manejo da região deveria considerar suas características específicas e que não poderia ser executado da forma que, segundo sua manifestação, vinha ocorrendo. Foi proposta a elaboração de requerimento à DIPO solicitando informações sobre eventual requalificação das demais áreas do parque.

Na sequência, voltou-se ao tema da transferência do viveiro. Wesley e Jordão informou que já havia sido protocolado requerimento e que havia ocorrido reunião com a UMA PASS no mês anterior, ocasião em que teria ficado acordado que a entidade conversaria com o pessoal da DGPU, especialmente com Juliana, para buscar uma solução. Como ainda não havia sido recebida devolutiva, o conselheiro defendeu que o Conselho reforçasse a cobrança junto à UMA PASS e aos setores responsáveis, buscando uma resposta conclusiva sobre a transferência do viveiro e evitando que a situação continuasse sendo tratada de forma conflituosa. Ressaltou, ainda, que os integrantes ligados ao viveiro atuam na região há muitos anos, inclusive antes da estruturação atual do parque, e que a questão deveria ser solucionada mediante diálogo e respeito.

Após a consolidação dos pontos debatidos, Fernanda informou os encaminhamentos que seriam formalizados. Ficou definido o encaminhamento de três requerimentos principais:

o primeiro à SEHAB, tratando da erosão existente, da situação do playground e da presença de maquinários e materiais expostos no entorno do parque, com preocupação quanto à segurança dos frequentadores; o segundo referente à retirada e à possível realocação do viveiro para outra área adequada; e o terceiro à DIPO, solicitando informações sobre a possível requalificação do Parque Pilão e das demais áreas do parque. Fernanda informou, ainda, que buscaria obter diretamente com Lívia informações sobre as árvores que haviam sido arrancadas e que estavam voltando a brotar, bem como sobre as árvores que nasceram naturalmente próximas à passarela e na Praça Espanha, verificando se haveria previsão de retirada ou se seriam mantidas. Comprometeu-se a apresentar a devolutiva aos conselheiros assim que possível.

Ao final, Fernando questionou sobre a informação de que o parque seria fechado para a realização das obras de reforma das quadras. Fernanda esclareceu que o contrato ainda não havia sido assinado, encontrando-se em análise jurídica, motivo pelo qual as obras ainda não haviam começado. Informou que a empresa responsável havia realizado visita ao local para levantamento das áreas e que os conselheiros seriam comunicados com antecedência mínima de uma semana antes do início das obras. Reafirmou, ainda, o planejamento anteriormente discutido, segundo o qual duas quadras seriam fechadas inicialmente e as outras duas posteriormente, de modo a permitir a continuidade parcial das atividades. Questionada sobre a contratação da empresa, Fernanda informou que havia sido realizada licitação e se comprometeu a buscar o número do processo e encaminhar posteriormente ao grupo informações relativas ao edital e à contratação. Também informou que não sabia, naquele momento, qual empresa havia sido contratada, mas que buscaria essa informação.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, Fernanda agradeceu a participação de todos e informou que permaneceria disponível pelo grupo para eventuais demandas, observando que Leandro deveria retornar de férias na semana seguinte. Os participantes agradeceram as informações e os encaminhamentos realizados. Wesley e Jordão registrou, ao final, que considerava as reuniões produtivas e reconheceu o esforço de Fernanda em buscar informações e formalizar os requerimentos, ainda que muitas das decisões dependessem de outros setores da SVMA.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Fernanda Costa Alves, encerrou os trabalhos da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Jardim Apurá Búfalos. A próxima reunião ocorrerá na data de 05 de setembro de 2026, às 10 horas, de forma online.

Encaminhamentos:

- Requerimento de Informação à SEHAB, referente a obra na área da erosão.
- Requerimento de Informação pra definição quanto a realocação do viveiro para outra área do Parque.
- Requerimento de Informação à DIPO, solicitando informação sobre a obra de requalificação dos campos do Pilão.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

Fernanda Costa Alves
Supervisora de Parques Zona Sul
Coordenadora CG – Pq. Jd. Apurá – Búfalos (interina)